



## Ação Orçamentária

### 10D3 - Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.
Iniciativa:	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal
Unidade Orçamentária Responsável:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	183 - Informação e Inteligência
Unidade Responsável	Departamento Penitenciário Nacional
Tipo de ação	Projeto
Origem	
Base legal	PLOA

Lei Complementar nº 79/94; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 7.210/84; Lei nº 9.883/99; Lei nº 9.983/00; Decreto nº 3.505/00; Decreto nº 4.376/02; Decreto nº 5.110/04.

#### Descrição

Aquisição e/ou desenvolvimento de equipamentos eletrônicos de varredura de segurança, soluções em inteligência artificial, acervo bibliográfico, projetos de treinamento, rede específica para inteligência, sistema integrado de monitoração inteligente e sistema de controle de comunicações.

#### Especificação do produto

Aferir anulamente o progresso da implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal.

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Por meio de contratos para a aquisição centralizada ou convênios com instituições públicas ou privadas, consubstanciado em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

#### Participação social:

Início da Ação: 01/01/2012 Término da Ação: 31/12/2012